

Portaria nº. 313/2023

Porto Velho, 19 de junho de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Exonerar, **QUEILA ISRAEL DA SILVA**, cadastro nº. 12505AT, do Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, a partir de 15 de junho de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de junho de 2023.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente